



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 072

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

•Revitalização do local denominado Cruzeiro e todo seu entorno, assim como promover pintura artística da escadaria que liga à rua da Rádio à rua Abraão Osta., utilizando temas específicos, tais como perspectiva, movimento e simbolismo cultural, com o objetivo de transformá-las em uma experiência artística visual imersiva.

.Justificativa:

A proposta visa **valorizar os espaços urbanos**, incentivar a **arte e a cultura local**, além de fortalecer a **identidade cultural do município**, tornando as escadarias pontos de referência artística, turística e de convivência social. A iniciativa também pode estimular a participação de artistas locais, promover o turismo cultural e contribuir para a revitalização de áreas públicas.

Diante do exposto, solicito a atenção dessa Secretaria para que seja realizada a **avaliação e o desenvolvimento desse projeto cultural**, considerando parcerias, planejamento temático e execução artística, a fim de proporcionar à população e aos visitantes uma nova forma de vivenciar a arte no espaço urbano.

Certa de sua atenção e sensibilidade cultural, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização dessa iniciativa.

Miraí, 17 de março de 2026.


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 146
DATA 19/03/2026
